

## OS INTERESSES DO GOVERNADOR: LUIZ GARCIA DE BIVAR E OS NEGOCIANTES DA PRAÇA DA COLÔNIA DO SACRAMENTO (1749-1760)

\* FÁBIO KÜHN

### *A Colônia do Sacramento: uma praça mercantil e escravista*

Não obstante o seu caráter de fortaleza militar, a Colônia do Sacramento era também – e fundamentalmente – uma praça mercantil, onde desde o princípio estavam presentes os interesses da elite fluminense. Durante a primeira fase da existência da Colônia do Sacramento (1680-1705) os indícios acerca do comércio de escravos são, quando muito, indiretos. No início da década de 1690 o governador Francisco Naper de Lencastre comentava o relativo declínio populacional da povoação, observando que em relação ao decênio anterior, “há muito menos escravos do que então havia, porque só a venda deles em Buenos Aires passou de vinte mil pesos”.<sup>1</sup> Também os registros de arribadas forçadas caíram dramaticamente em Buenos Aires entre 1683 e 1702, quando somente doze embarcações procuraram o seu porto; isto poderia ser explicado talvez pela existência do porto da Colônia, para onde esta movimentação parece ter se deslocado, ao menos parcialmente. De fato, ao final do século XVII entravam pelo arquipélago de São Gabriel – fronteiro à Colônia - entre 14 e 16 embarcações anualmente (MOUTOUKIAS, 1988: 128 e 159). De todo modo, apesar da existência de contingentes de escravos na Colônia, durante esse período inicial (1680-1705) o negócio principal dos portugueses foram os couros, extraídos do gado alçado existente na Banda Oriental (ALMEIDA, 1973: 117-146). Nessa altura, “Sacramento era a corporificação de uma demanda repetida da Câmara carioca pela fundação de uma colônia que incrementasse as tradicionais relações entre o Rio de Janeiro e a região do Rio da Prata”. Assim, tanto a fundação de Sacramento, quanto o recuo baiano em Angola representaram o fortalecimento do eixo Rio - Buenos Aires – Angola (SAMPAIO, 2003:146-147).

---

\* Professor do Departamento e Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS.

<sup>1</sup> AHU-RJ, nº 1826: Carta do governador Francisco Naper de Lencastre ao Rei Dom Pedro II. Colônia do Sacramento, 06 de dezembro de 1691.

Com o final da Guerra de Sucessão de Espanha, o Tratado de Utrecht previu a devolução da Colônia aos portugueses, que a repovoaram a partir de 1716. As atividades comerciais da praça são bem conhecidas para a primeira metade do século XVIII, especialmente durante o período do governador Antônio Pedro de Vasconcelos (1722-1749), que encabeçou uma poderosa rede envolvida com negócios ilícitos (PRADO, 2002:168-185). Também já foram investigadas as atividades da rede mercantil encabeçada pelo próspero homem de negócios Francisco Pinheiro, que tinha um agente na Colônia do Sacramento. Todavia, neste período, os ingleses obtiveram como concessão o *asiento* de escravos na América espanhola (1711-1739), tornando-se os principais concorrentes dos portugueses na região platina, já que além dos negros eram introduzidas mercadorias britânicas (POSSAMAI, 2006:352-362 e 385-408).

No que se refere ao período pós-Tratado de Madri, a maioria dos autores não se debruçou mais detidamente sobre essa conjuntura, tida como de suposta decadência da praça. Após o período crítico do cerco espanhol de 1735-1737, quando os negócios foram duramente afetados, o comércio sacramentino voltou a florescer, atingindo seu auge na conjuntura compreendida entre 1739 e 1762. Nesses anos, não houve maiores hostilidades entre as Coroas ibéricas, o que permitiu uma maior aproximação oficial entre ambos os governos. Essa situação acabou facilitando o intercâmbio comercial, incrementando as possibilidades de contrabando (PAREDES, 2004:3). Durante a década de 1740, terminado o *asiento* inglês, as relações comerciais entre Colônia e Buenos Aires foram fortemente retomadas. Nesses anos havia uma significativa atividade de trato negreiro na praça, o que pode ser verificado pela existência de uma taxa de 10 pesos (7\$500 réis) sobre cada escravo vendido para os domínios espanhóis. O governador Vasconcelos solicitou ao Conselho Ultramarino o fim da taxa, tendo obtido sucesso na sua reivindicação. Ao que parece, tal medida intensificou os negócios negreiros, pois nos anos de 1748 e 1749 quatro navios desembarcaram 1654 escravos na Colônia do Sacramento (PRADO, 2009:73-75). Segundo Miller, que se baseou nos registros angolanos, treze embarcações saíram carregadas de escravos entre 1748 e 1757, com destino à Colônia do Sacramento ou Santos. O autor lembra ainda que esse comércio procurou ser restringido no âmbito das negociações decorrentes do Tratado de Madri. Assim sendo, um alvará de 14 de outubro de 1751 determinou a exclusão dos luso-brasileiros das colônias espanholas, mas na prática resultou somente na transição

entre o contrabando feito diretamente de Angola para um comércio indireto nominalmente legal feito pelo Rio de Janeiro para a Colônia do Sacramento nos anos 1750 (MILLER, 1988:485).

O jesuíta alemão Florian Paucke, que esteve na Colônia em 1750, observou que a cidade era pequena e tinha uma preponderância mercantil, sendo “na sua maior parte habitada por comerciantes portugueses” (BARROS-LÉMEZ, 1992:75). Pequena, porém muito movimentada, se dermos crédito aos negociantes espanhóis, que em 1752 afirmavam que “anualmente em toda a classe de embarcações passam de cem e por inspeção ocular consta a alguns dos indivíduos que aqui afirmam que em poucos dias de residência em Montevideu passaram para a Colônia quinze embarcações de carga”. De forma realista, concluíam dizendo que “é constante que este lugar por sua natureza inútil o mantém os portugueses sem outro objetivo que o comércio” (VILALOBOS, 1965:19). Realmente, a década de 1750 parece ter sido o auge da atividade mercantil na Colônia, muito em função das transformações decorrentes da execução do Tratado de Limites entre Portugal e Espanha. Enquanto os demarcadores permaneceram no território e foram levadas a cabo as operações nas Missões, aumentaram as possibilidades de contrabando, facilitadas ademais pela maior quantidade de navios oficiais, o que aumentava o movimento portuário (PAREDES, 2004:12).

Porém, os infortúnios da demarcação dos limites (especialmente a resistência indígena), associados à eclosão da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), acabariam revertendo esse quadro favorável ao contrabando generalizado. Em 1762 a praça portuguesa seria tomada pelas forças do governador Pedro de Cevallos e um rígido bloqueio terrestre seria estabelecido, após a devolução da Colônia aos lusitanos no ano seguinte. Na verdade, desde a criação do Real de San Carlos (1761), situado a cerca de meia légua da cidadela, tropas da guarnição de Buenos Aires vigiavam com rigor os portugueses, que literalmente ficaram confinados à fortaleza, em tese sem muitas possibilidades de realizar qualquer comércio via terrestre. Existem evidências de que esse comércio era realmente muito lucrativo, dando origem a redes mercantis e de poder que perpassavam o rio da Prata.

Ao que parece, além dos gêneros tradicionais (produtos do Brasil e fazendas) que faziam parte do comércio da Colônia com Buenos Aires, na segunda metade do século

XVIII a praça portuguesa especializou-se no fornecimento de escravos africanos para a região platina. Conforme um autor anônimo, que em 1766 escreveu um *Discurso sobre el comercio legítimo de Buenos Aires com la España y el clandestino de la Colonia del Sacramento*, a média anual de negros introduzidos a partir da praça lusitana nunca era inferior a 600, sendo que as “peças” eram adquiridas em Buenos Aires e daí internadas para as províncias do interior. Refere ainda que, no período de 1740 a 1760, o comércio clandestino se realizou sem repressão, sendo que nesse período o número de escravos introduzidos havia sido no mínimo o dobro. Esse comércio movimentava anualmente de 10 a 18 navios de 100 a 300 toneladas, além de muitas embarcações menores, sendo que o grosso das cargas era de manufaturados europeus, produtos brasileiros (como açúcar e tabaco) e negros da Guiné. Em troca, os espanhóis levavam à Colônia a desejada prata, além de víveres, carnes, trigo, farinha e couros. O autor do *Discurso* procurou ainda identificar as causas do contrabando de escravos, apontando para a ineficácia do ainda vigente sistema de *asientos*, na medida em que “todo negro conducido por navios españoles desde la costa de Guinea” custava, posto em Buenos Aires, cerca de 250 pesos, sendo vendido por no mínimo 300 pesos. Enquanto isso, no comércio clandestino de Colônia, se comprava os mesmos escravos por 180 a 200 pesos, daí que “se comprenderá que se preferían éstos a los adquiridos legítimamente”. Este comércio ilegal era alimentado pela demanda da América hispânica, pois os escravos comprados a preços atraentes na Colônia do Sacramento, eram introduzidos com “ganâncias exorbitantes” no Chile, Tucumán e no Perú, atingindo o valor de 400 a 500 pesos (BARBA, 1980:59-60 e 69-70).

No momento, cabe destacar que os dados demográficos disponíveis mostram que 58% dos habitantes da Colônia eram escravos em 1760, sem que houvesse uma ocupação econômica viável para tantos trabalhadores cativos. Assim, considerando a existência de uma comunidade mercantil fortemente vinculada ao Rio de Janeiro, os dados sugerem – segundo Prado - que este elevado número de cativos eram habitantes temporários, à espera de serem comercializados com os mercadores buenairenses. Mais ainda, a quantidade de escravos que chegava na Colônia via tráfico negreiro não pode ser explicada devido à demanda local (se considerarmos a inexistência de um *hinterland* agrário). Dessa forma, percebe-se um duradouro e ativo papel dos comerciantes sacramentinos nos negócios negreiros, com um papel de destaque no complexo

portuário platino (PRADO, 2009:72 e 77). Deve ser lembrado ainda, que o declínio do mercado das Minas Gerais renovou o interesse dos traficantes fluminenses no comércio ilegal no Prata durante a década de 1760 (MILLER, 1988:485). O viajante francês Bouganville, que esteve no Rio de Janeiro em 1766, estimou em mais de trinta o número de pequenas embarcações costeiras envolvidas no fornecimento de escravos para a região platina, trazendo em troca couros e prata (FRANÇA, 2008:165). Referindo-se ao bloqueio castelhano, o viajante observou ainda que “essa praça está no momento de tal modo fechada, devido às novas obras com que os espanhóis a cercaram, que o contrabando com ela se torna impossível, *se não há conivências*” (CESAR, 1978:29).

#### *O grupo mercantil sacramentino.*

Desde que os comerciantes coloniais foram promovidos à condição da elite econômica dominante pela historiografia brasileira recente (FRAGOSO, 1992), uma série de trabalhos foram realizados sobre a atuação dos homens de negócio residentes na América portuguesa, ajudando a compor um novo enquadramento da questão.<sup>2</sup> Os comerciantes coloniais eram homens que no mais das vezes tinham origens sociais modestas e sobre os quais ainda pesava a visão negativa existente na sociedade portuguesa de Antigo Regime sobre o comércio, além da sua associação com o temido “defeito mecânico”, que denunciava as modestas origens sociais, quase sempre vinculados ao trabalho braçal. Isso sem contar que, desde o século XVI, os denominados “homens de negócio” estavam associados a uma suposta origem judaica, certamente porque muitos conversos destacavam-se nas atividades mercantis e financeiras (BODIAN, 1994:61). Por outro lado, durante o século XVIII, a nova elite gozava de uma vantagem apreciável, mesmo sendo de origem humilde, pois tinha a denominada “limpeza de sangue”, muito necessária para a promoção social da “burguesia mercantil”. Não por acaso, nessa época, os comerciantes estabelecidos no Brasil procuraram com afincos a carta de familiar do Santo Ofício, uma espécie de

---

<sup>2</sup> Entre estes estudos, que abrangem diferentes regiões da América Portuguesa (respectivamente Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande de São Pedro, Bahia e São Paulo), destacamos: MELLO (1995), FURTADO (1999), OSÓRIO (2007), RIBEIRO (2009) e BORREGO (2010).

salvaguarda que garantia origens raciais puras, afastando quaisquer suspeitas de “sangue infecto” (KÜHN, 2010:177-195). Cabe lembrar, por fim, que justamente no período aqui estudado, ocorreu o processo de nobilitação dos comerciantes lusitanos, notadamente durante o período pombalino, quando toda uma legislação específica foi dedicada ao acrescentamento social dos homens de negócio.

O grupo mercantil da Colônia do Sacramento mudou bastante ao longo do século de dominação lusitana na região. No início do povoamento (1680-1705), os negócios eram controlados quase que exclusivamente pelos governadores e seus sócios. Durante a segunda fase (1716-1749), os portugueses tiveram que enfrentar a concorrência direta dos ingleses, estabelecidos com o *Asiento* na região, o que não impediu que os homens de negócio e mercadores lusos aumentassem significativamente; mesmo na última fase da cidadela (1750-1777), quando a Colônia já parecia condenada ao fim, em função das tratativas diplomáticas decorrentes do Tratado de Madri, o grupo mercantil era bastante dinâmico, centrando suas atividades principalmente no trato negreiro (PRADO, 2009:71-78).

Os comerciantes dividiam-se basicamente em duas categorias: os mercadores e os homens de negócio. Embora se dedicassem ao mesmo tipo de atividades mercantis, a diferença estaria na escala destes empreendimentos (SAMPAIO, 2003:233), sendo que os “homens de negócio” se constituíam na elite comercial propriamente dita. Além dessa divisão fundamental, os comerciantes podiam ser classificados quanto à sua inserção efetiva na sociedade sacramentina: uns assemelhavam-se aos “comissários volantes” e não residiam efetivamente na praça, somente o tempo necessário para fazer seus negócios, voltando em seguida ao Rio de Janeiro. No final da década de 1760, referindo-se à essa categoria, o governador da Colônia explicava que “por serem os paisanos desta Praça a maior parte deles sem domicílio certo nela”, eles “são homens que concorrem ao seu negócio e imediatamente tornam a fazer regresso para outras partes”.<sup>3</sup> Mas também havia outra categoria, possivelmente minoritária, que se refere aos comerciantes residentes na praça (e não somente *assistentes*), radicados em famílias sacramentinas estabelecidas há uma ou duas gerações e muitas vezes casados com

---

<sup>3</sup> AHU-CS, Cx. 7, doc. 591. OFÍCIO do governador da Colônia do Sacramento, Pedro José Soares de Figueiredo Sarmento ao Vice-rei Conde de Azambuja, 28.10.1769.

mulheres também locais, na sua maioria filhas de militares à serviço da Coroa na fortaleza platina.

No que tange à dimensão do grupo mercantil aqui estudado, temos informações recolhidas em diversas fontes (registros de batismos, relações e representações de mercadores e homens bons, habilitações de familiares do Santo Ofício). Os dados encontrados para o período 1749-1777 indicam a existência de pelo menos 101 agentes mercantis atuando na praça nessa conjuntura, dos quais praticamente dois terços (66) são denominados como “homens de negócio”. Mas existiam outras formas de classificação, que estabeleciam diferentes hierarquias sociais: um quinto dos comerciantes (21) eram também familiares do Santo Ofício, habilitados tanto na Colônia, como também no Rio de Janeiro. O acesso à familiatura era uma forma de distinção muito apreciada na Colônia do Sacramento, ainda mais pelo fato dela não dispor de uma Câmara que pudesse servir de espaço de representação para a comunidade mercantil. Por outro lado, temos o pertencimento às companhias de ordenança, que na Colônia do Sacramento foram criadas em 1719, durante o governo de Manuel Gomes Barbosa. Inicialmente existiram somente duas companhias, mas com o desenvolvimento da povoação foram criadas outras, a partir de critérios geográficos (companhias “extra-muros”) e de hierarquização social (companhias de mercadores, casais e de “homens pretos e forros”). Os dados para os comerciantes do Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII, “indicam uma forte correlação entre o ‘título’ de homem de negócio e o posto de capitão” (SAMPAIO, 2010:470). Correlação confirmada no caso da Colônia do Sacramento, pois 18 dos 28 homens que ostentavam patentes de oficiais de ordenanças tinham patente de capitão. Interessante observar que alguns destes capitães eram responsáveis pelo controle das estratégicas ilhas situadas no estuário platino, a uma pequena distância da praça sacramentina, como nos casos do capitão da ilha de São Gabriel, José de Barros Coelho e do capitão da ilha Rasa, Simão da Silva Guimarães. Cerca de 80% dos comerciantes da praça atuavam na região platina desde a década de 1750 ou mesmo antes do meado do século. Porém, ao que tudo indica, as perturbações militares decorrentes da Guerra dos Sete Anos afetaram o crescimento do grupo mercantil, pois somente 21 dos negociantes da amostra atuaram comprovadamente após 1760.

Se compararmos esta comunidade de comerciantes com àquelas existentes nas principais praças mercantis da América Meridional, percebemos que em relação à população total da Colônia do Sacramento, o número de negociantes era bastante avultado. Na Lima bourbônica, por volta de meados do século XVIII, a comunidade mercantil chegava a 135 indivíduos (TURISO SEBASTIÁN, 2002:57-58). Em Buenos Aires, o grupo de comerciantes poderosos e prestigiosos alcançava 178 pessoas no período 1775-1785 (SOCOLOW, 1991:26). Por fim, no âmbito dos domínios lusos, na praça do Rio de Janeiro existiam pelo menos 199 homens de negócio atuantes no período 1753-1766 (CAVALCANTI, 2005: 67-72). Quando a Colônia do Sacramento foi tomada pelas forças espanholas em 1762, o governador de Buenos Aires, Don Pedro de Cevallos, deu duas opções para o grupo mercantil estabelecido na cidadela: podiam retirar-se levando consigo “todos sus efectos de Comercio” ou então permanecer nos domínios de Sua Majestade Católica, desde que apresentassem um inventário exato dos seus gêneros, para que fossem taxados pela Real Fazenda. Não obstante a elevada taxa de 45% cobrada dos mercadores que quisessem permanecer, um número significativo (91 comerciantes) decidiu ficar, mesmo que como súditos espanhóis (JUMAR, 2000:315).

#### *O governador Bivar e os homens de negócio.*

Com a saída do governador Antônio de Vasconcelos, após vinte e sete anos de governo (1722-1749), assumiria o poder Luís Garcia de Bivar. Militar de carreira, ele chegaria ao posto de Sargento-Mor de Batalha, após uma longa carreira no Exército. Ele governaria a praça durante pouco mais de uma década (1749-1760), em uma conjuntura de mudanças, decorrente da presença de Gomes Freire de Andrade no extremo sul e das tentativas de demarcação territorial decorrentes do Tratado de Madri (RIBEIRO, 2010:132-165). Já nomeado governador da praça, recebeu a mercê do hábito de Cristo, mas ao se efetuarem em 1752 as provanças “constou ser infamado de cristão-novo, com fama antiga, constante e geral, por parte de seu pai e avô paterno”. Esta pecha foi suficiente para obstaculizar as suas pretensões, o que o levou a enviar à Mesa de Consciência e Ordens uma extensa justificativa, onde tentava demonstrar a sua pureza



de sangue. Após uma longa tramitação, acabaria habilitado somente em 1757, quando conseguiu provar que tinha a “limpeza necessária”.<sup>4</sup>

Assim como no governo de Vasconcelos, algumas facções da elite local faziam alianças com o representante do poder régio. Neste caso, a rede envolvia inicialmente o governador Bivar, Pedro Lobo Botelho (irmão do mestre de campo e juiz da Alfândega da Colônia, Manuel Botelho de Lacerda) e o próprio governador de Buenos Aires, José de Andonaegui (PRADO, 2002:182). Para ser mais exato, este seria somente um “fragmento de rede” onde aparecia o governador. Uma rede social consiste em um complexo sistema de vínculos que permitem a circulação de bens e serviços, materiais ou imateriais, no marco das relações estabelecidas entre os seus membros. Todo vínculo se realiza em virtude de um projeto mais ou menos explícito de intenções e de objetivos, nos quais se fixa o ator social na mobilização de suas relações. “não são mais que fragmentos de redes que operam em momentos dados que chegamos a identificar e a reconstituir a partir das nossas fontes” (BERTRAND, 1999:120-121) A rede ampliada na qual se inseria o governador Bivar incluía um conjunto bem maior de indivíduos, como veremos a seguir, sendo composta por muitos homens de negócio, militares e eclesiásticos residentes na Colônia do Sacramento.

Os excluídos da rede do governador, que compunham “um bando de mercadores” liderados por Domingos Fernandes de Oliveira, não ficariam de mãos atadas, pois publicariam uns “capítulos escandalosos e infamatórios” acusando Bivar de toda sorte de irregularidades. Logo nos primeiros anos do seu governo, começam a surgir as acusações do seu envolvimento em práticas consideradas ilícitas. As denúncias começaram no final de 1752, com as queixas formuladas pelo pároco da Colônia, João de Almeida Cardoso. Além das arbitrariedades cometidas no trato com os eclesiásticos, lembrava o padre que “só cuida o Governador em sair bem lucrado do governo”. Isso aconteceria porque “as embarcações Reais continuamente se empregam em o transporte de contrabandos, de que ele mesmo Governador recebe os fretes, que são importantíssimos”. Sobre a relação de Bivar com os negociantes, explicava que os víveres que chegavam à praça eram tomados pelo governador de forma violenta, pagando pelos mesmos o valor que desejava, para depois “os mandar vender ao Povo

---

<sup>4</sup> ANTT. Habilitação da Ordem de Cristo. Letra L, maço 3, nº 18, 1757.

por alto preço”. Assim, impotentes, “os mercadores eram obrigados a assistirem de sala (...) não por outro fim mais que para se isentarem de tão grande pensão, com o tributo de dinheiro que particularmente lhes era imposto”.<sup>5</sup>

O governador Bivar, provavelmente sabendo da articulação que se gestava contra ele, resolveu contra-atacar e providenciou uma “atestação” registrada em cartório, onde era isentado das graves acusações que lhe imputavam. O atestado, registrado pelo tabelião da praça, vinha com as assinaturas de mais de uma centena e meia de signatários, entre eles os principais oficiais militares e de ordenanças, membros do clero secular e regular, além de muitos homens de negócio da Colônia.<sup>6</sup> Como militar de carreira, não parece estranho o fato de que a maior parte da oficialidade de primeira linha tenha apoiado o governador, assim como muitos dos oficiais de ordenanças (alguns deles também homens de negócio). Quanto aos eclesiásticos, poucos foram os sacerdotes seculares que apoiaram Bivar, provavelmente em função da animosidade que lhe era movida pelo pároco da freguesia. Mas o clero regular estava em peso com o governador, a começar pelos membros da Companhia de Jesus, na figura dos padres superior, do procurador e do mestre de Gramática. Compunham ainda com Bivar os padres comissários das Ordens Terceiras do Carmo e de São Francisco.

Mas interessa aqui os conhecer os comerciantes que apoiaram em peso o governador acusado. Entre aqueles que assinaram o documento, foi possível contabilizar ao menos 39 indivíduos, ou seja, praticamente metade da comunidade mercantil em ação na década de 1750. Do lado de Bivar estavam poderosos homens de negócio, o que deve ter pesado no encaminhamento do seu caso na Corte, pois ele não só permaneceu no poder, como governou até os seus últimos dias de vida. Alguns exemplos: do seu lado estavam as companhias mercantis representadas por Eusébio de Araújo Faria e João Francisco Viana<sup>7</sup>, ambos familiares do Santo Ofício. Também estava ao lado do

---

<sup>5</sup> AHU-RJ. Cx. 46, doc. 4724. CARTA do chanceler da Relação do Rio de Janeiro, João [Pacheco] Pereira [de Vasconcelos], ao rei [D. José], informando seu parecer sobre as irregularidades e violências cometidas pelo governador da [Nova] Colônia do Sacramento, Luís Garcia de Bivar (15.10.1753). Em anexo, consta a carta do pároco da Colônia, João de Almeida Cardoso, datada de 28.12.1752.

<sup>6</sup> AHU-RJ/CA, Cx. 74, doc. 17060. ATESTADO dos oficiais militares da guarnição da Nova Colônia do Sacramento, de pessoas eclesiásticas e seculares de distinção e do povo da mesma Praça, sobre o governo de Luiz Garcia de Bivar, 27.12.1753.

<sup>7</sup> As trajetórias de João Francisco Viana e seu sobrinho, Joaquim Vicente dos Reis, são ilustrativas das

governador o capitão de ordenanças da estratégica ilha de São Gabriel, o negociante José de Barros Coelho, tido como “homem bom” da praça. Outro potentado que o apoiava era o também “homem bom” e familiar, o capitão Simão da Silva Guimarães, que tinha sociedade no Rio de Janeiro com Francisco Xavier Lisboa. Todavia, não obstante esses apoios de peso é preciso ressaltar que metade da comunidade mercantil não perfilhou com o governador.

Bivar escreveu ainda uma longa carta para o secretário Diogo de Mendonça Côrte Real, onde procurou refutar, uma a uma, as acusações que seus adversários procuravam vincular ao seu governo. Esses adversários foram designados como “um bando de mercadores de que era cabeça Domingos Fernandes de Oliveira, seguido de Manuel Rodrigues Lisboa, Bartolomeu Moreira, Antônio da Costa Guimarães, Carlos Pereira de Andrade, João de Freitas Guimarães”, que segundo o governador “procuraram sempre impugnar as minhas resoluções, avaliando injustos os procedimentos que com eles tive”. Em seguida, Bivar tentaria desqualificar os acusantes, evidenciando quais foram suas atitudes que desagradaram ao “bando”: execução de dívidas antigas (caso de Domingos Fernandes) e intervenção na cobrança indevida do resselo<sup>8</sup> (no caso de Manuel Rodrigues Lisboa). No que tocava ao resselo, lamentava-se dizendo que “porque quero defender estes 7500 cruzados para a Fazenda Real me acusam os mercadores de mau defensor de El-Rey”. Outro ponto de atrito referia-se às “contribuições” que os negociantes tinham que fazer periodicamente para que o governo pudesse honrar os pagamentos da guarnição e necessidades da praça: “Os lançamentos que faço cada seis meses por um [rateio] para o sustento desta guarnição também contribui muito para malquistar-me com [alguns] destes comerciantes, porque sempre se queixam de mais carregados do que os outros”. Continuando sua defesa, o governador elencou ainda outros motivos para o entendimento das acusações de que era alvo: “Também contribui muito para inimizar-me o procedimento que tive contra o alferes Manuel de Almeida Cardoso e seu irmão, o padre vigário da Igreja Matriz, os

---

possibilidades de enriquecimento daqueles que se envolviam no comércio platino. Após a perda da praça, Viana e o sobrinho tornaram-se grandes proprietários nos Campos dos Goytacases: em 1781, Joaquim Vicente dos Reis, que também atuou na Colônia, comprou, com dois sócios (um deles, o próprio tio), os bens dos jesuítas na região, constantes de terras, engenho, gado e aproximadamente 1500 escravos (FARIA, 1998: 202).

<sup>8</sup> O resselo incidia sobre as fazendas que ingressavam na Alfândega da Colônia do Sacramento.

que fizeram nesta Praça um crime de assuada e ferimento a Antônio José Ribeiro”. Feitas as investigações, que envolviam o próprio pároco da Colônia, “remeti ao Bispo a culpa do padre vigário, de que ainda hoje não está livre, *por isso se declara contra mim toda a família dos Almeidas, que é mui dilatada*, me seguiram e seguem o partido dos seis mercadores meus acusantes”.

Partindo para o contra-ataque, o polêmico governador anotou que “culparam-me de ambicioso e de fraudador da Fazenda de S.M. e do próximo estes mercadores, [o que] para se fazer crível seria necessário que assim declarassem todos os militares, pessoas eclesiásticas e principais deste povo, e o grande número de homens de negócio que há nele de conhecida honra”. Referia-se, nesse ponto, à “atestação” que enviara a Lisboa, com os juramentos das pessoas honradas que lhe absolviam de qualquer irregularidade. Lembrou ainda que, sempre que possível, ajudava os mercadores, pois “tenho livrado da represália do Governador de Buenos Aires um grande número de lanchas, e algumas até com sua importante carga, e digam-no todos estes indivíduos se por este serviço que lhes tenho feito lhe tenho aceitado nem ainda um vocal agradecimento”. Finalizando sua defesa, desabafou dizendo que “todo este povo sabe que não faço negócio algum, e que os meus criados estão pobres, sem terem outra coisa de seu mais que o que lhes dou, e são os mesmos que há 27 anos e 28 me tem servido”. Garantiu ainda que passava por sérias dificuldades financeiras, porque “com os soldos de S.M. e com os proventos que todas as frotas me vem da minha casa para vestir e comer me tenho mantido, porém presentemente sabem os meus credores nesta Praça que estou empenhado e para satisfazer minhas dívidas que devo”. Desolado, concluía que “estas são as riquezas que tenho tirado da Colônia e o muito que me tem luzido os furtos que estes insolentes falsários querem imputar-me”.<sup>9</sup>

Sem saber em quem acreditar exatamente ou procurando obter uma informação menos parcial, o secretário Corte Real solicitou alguns esclarecimentos ao capitão-general Gomes Freire, que naquela altura, estava envolvido na demarcação do Tratado de Madri e encontrava-se na Colônia. O futuro Conde de Bobadela, possivelmente tendo em vista os interesses maiores da administração portuguesa, observou que “vendo

---

<sup>9</sup> AHU-CS, Cx. 5, doc. 480. OFÍCIO do governador da Nova Colônia do Sacramento, Luís Garcia de Bivar ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, sobre as acusações de que tem sido alvo por parte de alguns mercadores [c. 1754].

a precisão que eu tinha de conservar inteira harmonia com aquele oficial [Bivar]”, pois precisava tê-lo ao seu lado para o sucesso dos trabalhos demarcatórios, cuidou “*em não ouvir as sugestões de uma grossa parcialidade que ali há de Comerciantes, do vigário da Igreja, e também da sua oculta cabeça, que são os padres da Companhia*”. Essa postura do capitão-general mostrou-se acertada, pois o governador Bivar “não achando rastro de que eu prestasse ouvidos a sugestões, continuou o serviço gostoso, e executou com trabalho e acerto todas as partes que nele lhe encomendei”. Todavia, atento às possibilidades de descaminhos, não pode deixar de comentar que “*a residência de catorze meses em praça tão pequena me deu a ver que aquele governo furtivamente pode dar interesses ao Governador e seus dependentes*”.

Na seqüência, em uma passagem notável, Gomes Freire fez uma interessante apreciação sobre os administradores da parte meridional da América portuguesa: “O estudo dos Governadores do Sul é todo eximirem-se da jurisdição do General; fazendo ver às tropas e povos que deles tudo depende, e que o Capitão General não tem arbítrio mais que na remessa das consignações”. E, de forma certa, diagnosticou que, em decorrência “da falta de subordinação é que nascem alguns dos interesses e liberdades dos Governadores”. No caso da Colônia do Sacramento, o problema maior seria a excessiva concentração de poderes nas mãos de uma única pessoa, pois o governador era também o Vedor Geral, “e só os Hospitais são bastante causa para se por um fiscal da Fazenda, pois os criados do Governador, um é escrivão dos mantimentos, outro cirurgião e enfermeiro, e é aquela despesa considerável”. Observador perspicaz, o capitão-general informou ainda que “*como o Governador vai caindo em achaques, os seus criados se interessam enquanto podem*. O principal envolvido era o alferes João Roiz, considerado por Gomes Freire como homem “*malíssimo*”. Terminava dizendo que o alferes e seus comparsas “*tem captado inteiramente o espírito do amo; estes é que eu creio hão de sair da Colônia com cabedal, e o amo tirará o com que entrou*”.<sup>10</sup>

O brigadeiro Vicente Fonseca, que sucedeu a Bivar, deixou uma impressão condescendente acerca das práticas administrativas do governador que lhe antecedeu. Em uma carta ao secretário de estado, o novo governador, que tomou posse no início de

---

<sup>10</sup> CARTA do capitão-general Gomes Freire de Andrada para o secretário Diogo de Mendonça Corte Real (26.12.1754) in: MONTEIRO, 1937:149-154. Gomes Freire advertiu que Bivar somente não enriquecera, pois havia “gasto o adquirido nos divertimentos que (...) segue a loucura de sua mulher”.

março de 1760, relatava as diversas irregularidades que encontrara, além de “outros muitos roubos e descaminhos evidentemente claros, *não que neles entrasse o meu antecessor*”. Chamando atenção para a diferença geracional e talvez querendo impressionar a Coroa, Fonseca explicou que “os seus anos não permitiam fazer as diligências que eu faço”. Segundo o novo governador, as pessoas “se aproveitavam da caduca idade, que consigo trás esquecimentos”, além de “uma nociva bondade, de que todos se abusavam e se metiam no governo”.<sup>11</sup> Graças ao apoio de sua poderosa rede de sociabilidade, composta fundamentalmente por militares e negociantes, Luís Garcia de Bivar manteve-se no seu cargo e seus adversários tiveram que aceitar sua presença e a exclusão dos lucrativos “interesses” que a praça platina propiciava. As redes de poder e de mando cruzavam-se com as redes mercantis em uma escala ampliada na Colônia do Sacramento, fato que não escapava à Coroa, que manteve enquanto foi possível sua rentável possessão no rio da Prata.

## BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Luís Ferrand de (1973). *A Colônia do Sacramento na época da Sucessão de Espanha*. Coimbra: Faculdade de Letras da U. Coimbra.
- BARBA, Enrique (1980). *Sobre el contrabando de la Colonia del Sacramento (siglo XVIII)*. Buenos Aires: Academia Nacional de la Historia – Separata Investigaciones y ensayos.
- BARROS-LÉMEZ, Alvaro (1992). *V Centenario en el Río de La Plata – Pioneros, Adelantados, Caminantes, Fundadores*. Montevideú, Monte Sexto Editorial.
- BERTRAND, Michel (1999). “De la familia a la red de sociabilidad”. *Revista Mexicana de Sociología*. Vol. 61, nº 2, p. 107-135.
- BODIAN, Miriam (1994). “*Men of the Nation: The Shaping of Converso Identity in Early Modern Europe*” in: *Past & Present*, nº 143, p. 48-76.
- BORREGO, Maria Aparecida M. (2010) *A teia mercantil – Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765)*. São Paulo: Alameda.
- CAVALCANTI, Nireu (2005). “O comércio de escravos novos no Rio setecentista” in: (org.) FLORENTINO, Manolo. *Tráfico, cativo e liberdade – Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- CESAR, Guilhermino. (1978) *O contrabando no sul do Brasil*. Caxias do Sul: UCS; Porto Alegre: EST.

---

<sup>11</sup> AHU-CS. Cx. 6, doc. 513. OFÍCIO do governador da Nova Colônia do Sacramento, Vicente da Silva Fonseca, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Tomé Joaquim da Costa Corte Real], 15.04.1760.

- FARIA, Sheila de C. (1998) *A Colônia em Movimento – Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- FRAGOSO, João L.R. (1998) *Homens de Grossa Aventura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed. revista [1ª ed.: 1992].
- FRANÇA, Jean Marcel Carvalho (2008). *Visões do Rio de Janeiro colonial – Antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: José Olympio.
- FURTADO, Júnia Ferreira. (1999) *Homens de Negócio – A interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas setecentistas*. São Paulo: Hucitec.
- JUMAR, Fernando A. (2000). *Le commerce atlantique au Rio de la Plata (1680-1778)*. Vol. 1, Villeneuve d'Ascq, Presses Universitaires du Septentrion.
- KÜHN, Fábio. (2010) “As redes da distinção: familiares da Inquisição na América Portuguesa do século XVIII” in: *Varia Historia*, vol. 26, nº 43, p. 177-195.
- MELLO, Evaldo Cabral de (1995). *A Fronda dos Mazombos – Nobres contra Mascates, Pernambuco (1666-1715)*. São Paulo: Companhia das Letras.
- MILLER, Joseph (1988). *Way of Death – Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: The University of Wisconsin Press.
- MONTEIRO, Jônathas da Costa Rego (1937). *A Colônia do Sacramento (1680 – 1777)*. Porto Alegre: Livraria do Globo.
- MOUTOUKIAS, Zacharias (1988) *Contrabando y control colonial en el siglo XVII*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina.
- OSÓRIO, Helen (2007). *O Império português no sul da América – Estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- PAREDES, Isabel. (2004) “Comercio y contrabando entre Colonia del Sacramento y Buenos Aires en el período 1739-1762” in: *Colóquio Internacional Território e Povoamento*, Instituto Camões.
- POSSAMAI, Paulo. (2006) *A vida quotidiana na Colônia do Sacramento*. Lisboa: Editora Livros do Brasil.
- PRADO, Fabrício P. (2002). *Colônia do Sacramento: o extremo sul da América Portuguesa*. Porto Alegre, Fumproarte.
- \_\_\_\_\_. (2009) *In the Shadows of Empires: Trans-Imperial Networks and Colonial Identity in Bourbon Rio de La Plata (c. 1750-c.1813)*. Atlanta: Emory University, tese de doutorado.
- RIBEIRO, Alexandre V. (2007) “O comércio de escravos e a elite baiana no período colonial” in: FRAGOSO, João (org.) *Conquistadores e Negociantes – História de elites no Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- RIBEIRO, Monica da Silva (2010). “Se faz preciso misturar o agro com o doce”: A administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América Portuguesa (1748-1763). Tese de doutorado. Niterói: PPG-História/UFF.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. (2003) *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

SANTOS, Corcino Medeiros dos (2010). *O Tráfico de escravos do Brasil para o Rio da Prata*. Brasília: Edições do Senado Federal.

SOCLOW, Susan (1991) *Los mercaderes del Buenos Aires virreinal: familia y comercio*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor.

TURISO SEBASTIÁN, Jesús (2002). *Comerciantes españoles en la Lima borbónica: anatomía de una elite de poder (1701-1761)*. Valladolid: Universidad de Valladolid/Secretariado de Publicaciones e Intercambio Editorial.

VILLALOBOS, Sergio (1965). *Comercio y contrabando em el Rio de la Plata y Chile*. Buenos Aires: Eudeba.